



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º148/2020

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, com sede no(a) Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins - Maceió-AL, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representado pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09./2020, publicada no DOU de 23/10/2020, processo administrativo n.º 23065.014703/2020-75, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos e eletroeletrônicos, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do objeto do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 09/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
25	<u>GRAVADOR/REPRODUTOR</u>	Unidade	2	R\$ 610,7900	R\$ 610,0000	R\$ 1.220,0000

Marca: SONY
Fabricante: SONY
Modelo: / **Versão:** SONY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tamanho e peso DIMENSÕES (L X A X P) 38,3 x 114,1 x 19,3 mm 1,51 x 4,50 x 0,76 polegadas PESO 74 g 2,7 oz Características gerais TIPO DE BATERIA Pilha seca TIPO DE BATERIA (FORNECIDO) AAA x2 MEMÓRIA INCORPORADA 4 GB MICROFONE INCORPORADO Estéreo PESQUISA DO CALENDÁRIO Sim ECRÃ LCD RETROILUMINADO Não NÚMERO MÁXIMO DE FICHEIROS NUMA PASTA 199 NÚMERO MÁXIMO DE FICHEIROS 5000 IDIOMA DO MENU Alemão/inglês/espanhol/francês/italiano/russo/turco/coreano/chinês simplificado/chinês tradicional LIGAÇÃO A PC Sim FORMATO DE REPRODUÇÃO MP3/WMA/AAC-LC/L-PCM FORMATO DE GRAVAÇÃO MP3/L-PCM CARREGAMENTO POR LIGAÇÃO USB Não Gravação TEMPO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO DE LPCM A 44,1 KHZ, 16 BITS 5 horas 20 minutos TEMPO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO DE MP3 A 192 KBPS 39 horas 45 minutos TEMPO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO DE MP3 A 128 KBPS 59 horas 35 minutos TEMPO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO DE MP3 A 48 KBPS (MONO) 159 horas AUTONOMIA DA BATERIA PARA GRAVAÇÃO DE LPCM 44,1 KHZ, 16 BITS 40 horas AUTONOMIA DA BATERIA PARA GRAVAÇÃO DE MP3 A 192 KBPS 55 horas AUTONOMIA DA BATERIA PARA GRAVAÇÃO DE MP3 A 128 KBPS 57 horas AUTONOMIA DA BATERIA PARA GRAVAÇÃO DE MP3 A 48 KBPS (MONO) 62 horas RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE LPCM A 44,1 KHZ, 16 BITS 50-20.000 Hz RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE MP3 A 192 KBPS 50-20.000 Hz RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE MP3 A 128 KBPS 50-16 000 Hz AJUSTE MANUAL DO NÍVEL DE GRAVAÇÃO Não SCENE SELECT Sim GRAVAÇÃO ENTRE DISPOSITIVOS DE MEMÓRIA Não FUNÇÃO DE GRAVAÇÃO SINCRONIZADA Não MONITOR DE GRAVAÇÃO Sim FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO Não FILTRO PASSA-BAIXO Sim ADICIONAR/SUBSTITUIR GRAVAÇÃO Não GRAVAÇÃO DE RÁDIO FM Não GRAVAÇÃO DE RÁDIO AM Não GRAVAÇÃO OPERADA POR VOZ Sim APLICAÇÃO DE TELECOMANDO PARA SMARTPHONE (REC REMOTE) Não GRAVAÇÃO DE VOZ

OTIMIZADA Sim Reprodução e edição REPETIÇÃO A-B Sim REPRODUÇÃO DE ALARME Não DIGITAL PITCH CONTROL (CONTROLO DA VELOCIDADE) Sim TECNOLOGIA DIGITAL VOICE UP Sim DIVIDIR Sim PESQUISA FÁCIL Sim APAGAR Sim CÓPIA DE FICHEIRO Sim ALTERAÇÃO DO NOME DAS PASTAS (SEM RECURSO A PC) Não AMPLIFICADOR TOTALMENTE DIGITAL Não EQUALIZADOR GRÁFICO Não COMANDO POR TECLA Não MOVER FICHEIROS Sim CORTE DE RUÍDO Sim PROTEGER Sim MARCA DE FAIXA Sim Interface TERMINAIS DE SAÍDA E ENTRADA [PC I/F] USB de alta velocidade [Entrada] Tomada de entrada para microfone estéreo [Saída] Tomada de auriculares estéreo O que contém? Pilhas alcalinas LR04 (tamanho AAA) Software de aplicações para PC (organização do áudio) Memória incorporada Placeholder

28	TELEVISOR	Unidade	6	R\$ 2.138,120	R\$ 2.138,000	R\$ 12.828,0000
				0	0	

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo

Versão: LG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificações Técnicas Conteúdo Personalizado Cor Preto Condição do Produto Novo Entrada de Áudio Óptico 1 Entrada de Vídeo Componente 1 Entradas HDMI 3 Entradas USB 2 Saída de Áudio Óptico 1 Quantidade de Entradas de Áudio e Vídeo Estéreo 1 Quantidade de Saídas de Áudio 1 Diferenciais da TV Inteligência Artificial Altura com Base 62.5 Largura com Base 97.27 Peso com Base 8500.0 Profundidade com Base 21.8 Voltagem Bivolt SAC do Fornecedor 4004-5400/ 0800 707 5454 Observações Imagem meramente ilustrativa Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor As cores podem sofrer variações de acordo com o tipo, configuração e resolução do seu monitor Garantia do Fornecedor 12.0 Itens Inclusos 1 TV LG, 1 Base e parafusos de fixação, 1 Cabo de força (Padrão ABNT), 1 Organizador de Cabos, 1 Manual do Usuário, 1 Controle, Pilhas AAA Polegadas 43 Pol. Tipo de TV Smart TV Tecnologia da Tela LED Potência 20.0 Formato da tela Widescreen Frequência 60 Hz Recepção em DTV

32	TELEVISOR	Unidade	1	R\$ 3.130,670	R\$ 3.129,000	R\$ 3.129,0000
				0	0	

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo

Versão: SAMSUNG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor Preto ÁUDIO Potência de Áudio 20 W Multiroom Link Sim Bluetooth de Áudio Sim CONECTIVIDADE Porta Ethernet (RJ45) 1 Wi-Fi Sim Bluetooth Sim USB 2 HDMI 3 Versão Bluetooth 4.2 Entrada RF 1 Entrada de Vídeo Composto 1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Dimensões do Produto (com base) 1230,5 x 783,3 x 250,2 MM Dimensões do Produto 1230,5 x 707,2 x 59,9 MM Garantia do Fabricante 1 Ano Peso do produto 13,9 KG Peso do produto (com base) 14,2 KG Furação VESA Compatível com Suporte de Parede Padrão Velocidade da Imagem 60 HZ PQI (Picture Quality Index) 2100 RECURSOS Auto Motion Plus Sim Digital Clean View Sim Espelhamento de Tela Sim Smart Sim Comando de Voz Sim Modo Ambiente Foto DLNA Sim Amazon Alexa Sim Desligamento Automático Sim Clear Motion Rate 120 HZ Espelhamento de Áudio Sim Suporte APP SmartThings Sim TELA Polegadas 55 POL Resolução 3.840 x 2.160 Tipo de Tela UHD 4K HDR 10+ HLG Sim INFORMAÇÕES TÉCNICAS Procedência 4-Nacional, produzido com PPB ITENS INCLUSOS Cabo de Força 1 TV 1 ALIMENTAÇÃO Voltagem Bivolt Consumo 150 W Consumo Standby Não Informado SISTEMA OPERACIONAL Sistema Operacional Tizen?

64	FRAGMENTADORA PAPEL	Unidade	3	R\$ 1.293,330	R\$ 1.293,330	R\$ 3.879,9900
				0	0	

Marca: MENNO

Fabricante: MENNO

Modelo

SECRETA

SECRETA

15C

15C

Versão: MENNO

SECRETA

15C

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cor disponível Preto Abertura de inserção para papel 230 mm Abertura para CD/DVD e Cartões de PVC Não Nº máximo de folhas (75g) 15 folhas Tipo de fragmentação Partículas de 4 x 34 mm - Fragmenta cliques até 9C Nível de segurança P4 Velocidade de fragmentação 2 m/min Capacidade média de fragmentação 26 Kg/h Acionamento Botão e sensor óptico Reversão Manual e no botão Led de indicação Não Potência 374 W Tempo de funcionamento 5 min ligada / 10 min desligada Nível de ruído 65 dB (A) Volume da lixeira 25 litros total Com rodízios Sim Sensor de segurança Sim Sensor de segurança para lixeira Sim Sensor de lixeira cheia Sim Sensor de presença de papel Sim Dimensões (mm) 345 (L) x 230 (P) x 465 (A) Peso Líquido 7,3 Kg Peso Bruto 8 Kg Capacidade de corte 15 vias Fragmentação A fragmentação de CDs, DVDs e cartões magnéticos pode ser realizada, porém não é uma máquina destinada EXCLUSIVAMENTE a esse fim Fragmenta cartões magnéticos e com chip Sim

75	TELEVISOR	Unidade	5	R\$ 2.554,100	R\$ 2.554,000	R\$ 12.770,0000
				0	0	

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo

Versão: SAMSUNG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor Preto ÁUDIO Potência de Áudio 20 W Multiroom Link Sim Bluetooth de Áudio Sim CONECTIVIDADE Porta Ethernet (RJ45) 1 Wi-Fi Sim Bluetooth Sim USB 2 HDMI 3 Versão Bluetooth 4.2 Entrada RF 1 Entrada de Vídeo Composto 1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Dimensões do Produto (com base) 1116,8 x 719,1 x 250,2 MM Dimensões do Produto 1116,8 x 644,2 x 59,9 MM Garantia do Fabricante 1 Ano Peso do produto 11,4 KG Peso do produto (com base) 11,6 KG Furação VESA Não Informado Velocidade da Imagem 60 HZ PQI (Picture Quality Index) 2100 RECURSOS Auto Motion Plus Sim Digital Clean View Sim Espelhamento de Tela Sim Comando de Voz Sim Modo Ambiente Foto DLNA Sim Amazon Alexa Sim Desligamento Automático Sim Clear Motion Rate 120 HZ Espelhamento de Áudio Sim Suporte APP SmartThings Sim TELA Polegadas 50 POL Resolução 3.840 x 2.160 Tipo de Tela UHD 4K HDR 10+ HLG Sim INFORMAÇÕES TÉCNICAS EAN EAN13 ITENS INCLUSOS Cabo de Força 1 TV 1 ALIMENTAÇÃO Voltagem Bivolt Consumo 145 W Consumo Standby Não Informado SISTEMA OPERACIONAL Sistema Operacional Tizen?

Total do Fornecedor: R\$ 33.826,990

0

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro, do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, não podendo ser prorrogada.

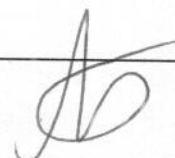
5. REVISÃO E CANCELAMENTO



- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Maceió, 09 de dezembro de 2020.

JOSEALDO TONHOLO
REITOR

NADJA MARINA PIRES
CONTRATADO

INSCRIÇÃO NO CNPJ
12 130 958/0001-86
NADJA MARINA PIRES-ME
QI 33 Bloco A Sala 118 - Ed. Senador Pedro
Teixeira - Guarã II - CEP: 71065-330
BRASÍLIA - DF